



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATANTE:	PREFEITURA DE CÓRREGO DO OURO
CONTRATADO:	L.T. LOGÍSTICA DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ:	02.105.502/0001-02
OBJETO:	Contrato de Fornecimento de Combustíveis, conforme Pregão Presencial nº 05 /2017.
PRAZO EXECUÇÃO:	02 /06 /2017 à 31/12/2017.
PREÇO TOTAL:	R\$ 6,328.75(SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	Secretaria Municipal de Administração Dotação: 02.14.04.122.0402.2.304.3.3.90.30 Ficha 145 Fonte 100.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666/93, de 22 de junho de 1.993.
DATA:	21 de agosto de 2017.


CERTIDÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Córrego do Ouro, nos termos do que estabelece o art. 81 da Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Certifico que este edital foi publicado
no placar desta prefeitura
conforme exigida pela lei nº 8.666/93
Em 21 / 08 / 2017

Córrego do Ouro, 21 de agosto de 2017.


Rogério Tolentino Neves
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Contrato Aditivo nº 001/2.017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO E A EMPRESA L.T. LOGÍSTICA DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO OURO, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede a Praça José Lobo nº 10, Centro, na cidade de CORREGO DO OURO-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.321.115/0001-03, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. **MURILO CESAR DA SILVA**, e de outro lado a empresa **L.T. LOGÍSTICA DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.105.502/0001-02, sediada na Rodovia GO-060, KM 117, S/N, Setor Anhanguera, São Luiz de Montes Belos, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu procurador o Senhor **DANILO AUGUSTO OLIVEIRA VÊNCIO**, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua R 8, Qd 55, Lt 04, Setor Rodoviário, São Luiz de Montes Belos, Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade nº 5093429 SSP/GO e CPF nº 037.325.111-46, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, conforme edital do pregão presencial nº **05/2.017** e a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Este Contrato Aditivo decorre do Processo Pregão Presencial nº **05/2017**, contrato nº **167/2017 de aquisição de diesel s10**, elaborados nos termos do Art. 57 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as modificações posteriores, às cláusulas e às condições a seguir avençadas.

Cláusula 1ª – Altera a Cláusula 3ª – Do Valor

O valor do contrato fica aditivado em 25% **R\$ 6,328.75 (SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, do valor do contrato primitivo **R\$ 25.315,00 (vinte e cinco mil trezentos e quinze reais)**, em virtude da incorporação de um trator agrícola new holland tt 4030 oriundo do convenio SEGOV/GO N° 201500005007169 adquirido no pregão presencial 026/2017 dia 27 de junho de 2017. Na frota do município, e pela alteração de combustível realizado na maquina "retro escavadeira 416e cat. ano 2013" esta utilizava diesel comum em virtude de problemas na bomba de diesel aptou pela substituição do comum para o diesel s10, produzindo eficácia legal após a publicação do seu extrato no placard da



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

da Prefeitura do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Fica eleito o Foro da Comarca de SANCLERLANDIA, para dirimir as questões oriundas do presente ajuste contratual, renunciando-se as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Córrego do Ouro-Go, 21 de agosto, de 2.017.

MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO
CONTRATANTE

L.T. LOGÍSTICA DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ 02.105.502/0001-02
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: 024729511-33
RG: _____

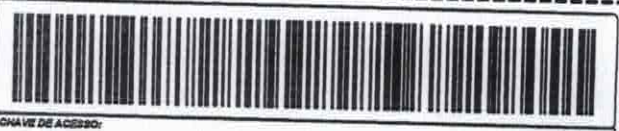
NOME: _____
CPF: 88280821087
RG: _____

NF-e
 Nº: 56069
 Série: 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CARPAL TRATORES LTDA.
 RODOVIA BR 060, 0 SETOR INDUSTRIAL
 ACREUNA - GO Cep:75960000 Fone:(64)3845-6600
 6438456605
 NFE@CARPAL.COM.BR

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nr.: 56069
 Série: 1
 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:
 5217 0723 4036 1100 0429 5500 1000 0560 6910 0056 0696

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MAQUINAS/IMPLEMENTOS NOVOS
 Protocolo de autorização de uso: 152170791636391 - 28/07/2017 16:09:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100395961
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
 CNPJ: 23.403.611/0004-29

DESTINATÁRIO REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: PREF. MUNIC. CORREGO DO OURO
 CNPJ/CPF: 02.321.115/0001-03
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DATA DA EMISSÃO: 28/07/2017

ENDEREÇO: PRACA CORDEIRO NR.40
 MUNICÍPIO: CORREGO DO OURO
 FONE/FAX: 6436871122
 UF: GO
 BAIRRO DISTRITO: CENTRO
 CEP: 78145000
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA
 HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	34.619,94	VALOR DO ICMS	5.885,39	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	105.100,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	105.100,00
TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS								VALOR IPI	0,00

RAZÃO SOCIAL: CARPAL TRATORES (ACREUNA)
 ENDEREÇO: BR 060 S/N
 QUANTIDADE: 1
 ESPÉCIE: TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TT 4030
 MARCA: TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TT 4030
 FRETE POR CONTA: 0 - Emitente
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: GO
 CNPJ/CPF: 23.403.611/0004-29
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100395961

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Desc.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	%Icms	%IPI	
HCCZTT75PHCG57294	TT 4030 - STD 4WD 8X2 - PIVOT TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TT 4030 MODELO: TT 4030 - STD 4WD 8X2 - PIVOT SERIE: TS7CR400112 CHASSIS: HCCZTT75PHCG57294 N.MOTOR: 6-190337n ANO: 2017 COD FINAME: 3295964	IPC	87019300	720	5102	UN	1,0000	105.100,0000	0,00	105.100,00	34.619,94	5.885,39	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 28580	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
				Não	

ANOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Trib aprox R\$: 21.293,26 Federal, 7.357,00 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br, M2L5P8 * TPC-Tributado de PIS/Cofins, IPC-Isento de PIS/Cofins * VENDEDOR: Gervaci Pires Da Silva * LICITACAO REALIZADA NA MODALIDADE DO PROCESSO N 689/2017 - PREGAO * RESENCIAL N 016/2017. CONVENIO SEGOV/GO N 20150005007169 * SERIE: TS7CR400112 * CHASSIS: HCCZTT75PHCG57294 * COD FINAME: 3295964. * Carpal e voce, juntos por um transito seguro.

RESERVADO AO FISCO

4